



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 074/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a regulamentação, educação para o uso e incentivo à mobilidade segura de veículos elétricos individuais no Município de Itaitinga, incluindo motocicletas elétricas, patinetes elétricos, ciclomotores e outros meios de transporte movidos à energia elétrica, e dá outras providências..

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, a adoção de medidas voltadas à regulamentação, conscientização e incentivo ao uso seguro de veículos elétricos individuais no Município de Itaitinga.

A presente indicação tem como objetivos:

- I – Estabelecer diretrizes para a circulação segura de veículos elétricos individuais no município;
- II – Promover campanhas educativas sobre o uso consciente e responsável desses veículos;
- III – Orientar condutores quanto às normas de trânsito, utilização de equipamentos de segurança e respeito aos pedestres;
- IV – Incentivar a utilização de meios de transporte sustentáveis e menos poluentes;
- V – Reduzir o número de acidentes envolvendo motocicletas elétricas, patinetes elétricos, ciclomotores e equipamentos similares;
- VI – Promover ações educativas nas escolas, comunidades e espaços públicos;
- VII – Avaliar a implantação de áreas adequadas para circulação e estacionamento desses veículos, quando tecnicamente viável;
- VIII – Incentivar a instalação de pontos de apoio e recarga em locais estratégicos do município.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 24 de Junho de 2026

Protocolado em: 23/06/2026 09:43:53 no IP: 192.168.3.47 - Número do protocolo: 2026.06.23-0002



Assinado eletronicamente na data: 24/06/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos
Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, houve um crescimento significativo do uso de veículos elétricos individuais em Itaitinga, especialmente motocicletas elétricas, patinetes e ciclomotores. Esses meios de transporte representam uma alternativa moderna, econômica e sustentável para a mobilidade urbana.

Entretanto, a rápida expansão desse tipo de transporte também trouxe novos desafios relacionados à segurança no trânsito. Em muitos casos, observa-se a circulação desses veículos sem o devido conhecimento das normas de trânsito, sem equipamentos de proteção adequados e em locais impróprios, aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, torna-se necessária a criação de ações educativas e diretrizes municipais que orientem a população sobre o uso correto desses equipamentos, promovendo a convivência harmoniosa entre pedestres, ciclistas, motociclistas e demais condutores.

Além de contribuir para a segurança viária, a presente proposta fortalece a mobilidade sustentável, reduz a emissão de poluentes e acompanha as transformações tecnológicas que vêm modernizando os meios de transporte em todo o país.

Investir em educação, prevenção e conscientização é a melhor forma de evitar acidentes e garantir que a inovação caminhe lado a lado com a segurança.

Diante da relevância da matéria, solicitamos ao Poder Executivo a análise e implementação da presente indicação.

Assinado eletronicamente na data: 24/06/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos
Vereador(a) Autor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAITINGA
LEGISLANDO COM O POVO

www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4252

